



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1404/2021

São Roque, 15 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Respeitosa e cordialmente, estes Vereadores vêm, por meio deste Ofício, oferecer esclarecimentos quanto a rumores relacionados a supostas modificações a que seria submetido o sistema de pontuação docente.

Em diálogo franco e aberto com o Departamento Jurídico e o Departamento de Educação de São Roque ficou esclarecido que a atual gestão não tem qualquer intenção de estipular de limites para a contagem de pontos.

Ressaltamos nosso comprometimento com a classe dos professores e demais profissionais da educação e asseguramos a certeza de que a pontuação docente é, de fato, um importante incentivo à especialização e desenvolvimento constante dos docentes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
CÁSSIO PAÑELLA ADAIME
MD. Diretor do Conselho Municipal de Educação de São Roque (SP)

PROTOCOLO Nº CETSUR 15/07/2021 - 16:11 7948/2021/AO